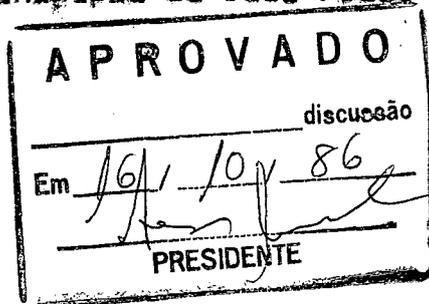




# INDICAÇÃO N.º 123/86.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.



CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais, às autoridades constituídas obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que a Rua Portugal estar necessitando de Iluminação Pública, para que possa oferecer melhores condições aos seus moradores e transeuntes;

I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que seja feita Iluminação Pública de duas ( 2 ), Luminárias da Rua Portugal Nº 204, localizada no Bairro Jardim Caiçara , 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 14 de outubro de 1986.

*Onias Cordeiro Moraes*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- A u t o r -